

## CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA

VAGAS REMANESCENTES – Edital nº. 10 de 18 abril de 2024

### PROCESSO SELETIVO – Vestibulares Tradicional e Agendados 2024/2

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Ltda, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, de acordo com os itens 10.1.2 e 10.1.3 do Edital nº 10 de 18 de abril de 2024, torna pública a divulgação de vagas remanescentes relativas ao processo seletivo de vestibulares Tradicional e Agendados 2024/2, e oportuniza matrícula dos aprovados no certame, conforme informações abaixo:

Em conformidade com o disposto nos itens 10.1.2 e 10.1.3:

“10.1.2. Poderão ser realizadas novas matrículas após o término do prazo estipulado no item 10.1 deste edital, desde que haja interesse manifesto dos candidatos aprovados nas 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º etapas dos vestibulares agendados, bem como no vestibular tradicional, e caso ainda existam vagas remanescentes.

10.1.3. As vagas remanescentes as quais se refere o item 10.1.2. serão divulgadas no site da FAMP até às 19h do dia 17/08/2024, abrindo-se novo prazo para matrícula no ato de divulgação”.

1. Nos termos do item 10.1.3 do Edital nº. 10/2024, divulga-se as vagas remanescentes por curso:

Curso	Vagas	Ingresso	Grau Acadêmico
Direito	35	2024/2	Bacharelado
Enfermagem	14	2024/2	Bacharelado
Farmácia	28	2024/2	Bacharelado
Fisioterapia	27	2024/2	Bacharelado
Nutrição	23	2024/2	Bacharelado
Odontologia	35	2024/2	Bacharelado
Psicologia	37	2024/2	Bacharelado

1.1. As vagas remanescentes são destinadas aos candidatos aprovados nas 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º etapas dos vestibulares agendados, bem como no vestibular tradicional, vinculados ao Edital nº. 10 de 18 de Abril de 2024.

1.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos aprovados nas 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º etapas dos vestibulares agendados, bem como no vestibular tradicional, garantindo a ocupação das vagas por aqueles que apresentarem o melhor desempenho geral ao longo dos processos seletivos.

1.3. Após a conclusão de todos os processos seletivos, incluindo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º etapas dos vestibulares agendados, bem como no vestibular tradicional, considera-se a ordem de classificação por Curso, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obteve a maior nota entre todos os certames.

2. Os candidatos a que se refere o item 10.1.2 do Edital nº. 10/2024, estão automaticamente convocados para realizar matrícula on-line para o Curso que obtiveram aprovação.

2.1. As matrículas serão realizadas na Central do Candidato, conforme orientações indicadas no item 10 e seguintes do Edital nº. 10 de 18 de abril de 2024.

2.2 As matrículas deverão ser realizadas no período de **19 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2024**.

2.2.1 A matrícula deverá ser realizada on line na Central do Candidato, conforme orientações.

2.2.2 Para as matrículas efetuadas no último dia referente as chamadas do item 7.1, só serão aceitos os documentos até às 18h.

2.2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados solicitados pelo item 8.2, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.

Os documentos necessários são:

- a) Fotos 3x4 atual;
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento
  - c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
  - f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
  - g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
    - ✓ Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
- Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
- ✓ Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação atualizada conforme o Ministério da Saúde;
  - j) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
  - k) Declaração Anexo II deste edital

## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO